

# ACEF/1920/0318352 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Tito da Silva Trindade  
Pedro Viana Baptista  
Claudio Zannoni  
Raquel Barrulas

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Madeira

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Exactas e da Engenharia (UMa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Química

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação em DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Química

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

442

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

A admissão ao ciclo de estudos faz-se através de concurso documental e eventual entrevista

Podem candidatar-se:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Química, Bioquímica, Engenharia Química,

Farmácia, Ciências de Materiais ou áreas afins;

- Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico relevante reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante reconhecido pelo Conselho Científico como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Madeira / Madeira University

Outras universidades e institutos / Other universities or institutes

Empresas / Companies

1.14. Eventuais observações da CAE:

O programa doutoral em Química da Universidade da Madeira foi criado em 2004 e acreditado com condições para um período de 3 anos (2015: A3ES ACEF/1314/18352). Várias alterações foram implementadas após a avaliação anterior.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O programa de doutoramento em Química é estratégico na formação de recursos humanos especializados na região, em particular, mas também em Portugal. O corpo docente cumpre os requisitos de vínculo a tempo inteiro, habilitação académica e especialização para a acreditação

legal. O corpo docente é composto por especialistas competentes, em algumas das áreas convencionais da química, havendo no entanto necessidade de recrutamento de docentes ao nível de categorias de topo, nomeadamente de catedrático, através de concursos internacionais e competitivos. Professores convidados e investigadores estão envolvidos no programa doutoral. O corpo docente que apoia o programa de doutoramento integra unidades de investigação (maioritariamente o Centro de Química da Madeira, CQM) classificadas como Excelente pela última avaliação FCT.

#### 2.6.2. Pontos fortes

- A coordenação do curso está atribuída a reputados académicos na área da Química e envolve uma equipa docente muito dedicada aos diferentes tópicos de doutoramento.
- Envolvimento de professores convidados internacionais e investigadores que reforçam as competências do corpo docente.
- Plena integração do corpo docente em unidades de investigação de excelência (maioritariamente CQM) e com produtividade científica na área do programa doutoral.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Contratação de mais docentes a tempo integral na instituição, nomeadamente ao nível de categorias académicas mais elevadas.
- Considerar a diversificação nas áreas dos tópicos de doutoramento associados ao corpo docente/investigador, para além das áreas tradicionais da química; a química computacional é um exemplo ilustrativo.
- Entre os vários trabalhos de investigação com origem neste programa doutoral, encontram-se temas na área bio, pelo que parece vantajoso explorar sinergias com outras unidades orgânicas em termos de supervisão em áreas nas fronteiras do conhecimento interdisciplinar.
- Tornar mais visível a colaboração com universidades e laboratórios europeus, nomeadamente através de projetos doutorais conjuntos.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O envolvimento de pessoal não-académico no curso de doutoramento, segue o contexto típico das instituições académicas portuguesas, através da afetação de recursos humanos contratados pela

administração central para as várias unidades orgânicas. A formação e atualização do pessoal não-académico está dependente de oportunidades que vão surgindo. Considerar a contratação de técnicos (pelo menos ao nível de licenciatura) afetos a funções laboratoriais/operacionais de equipamentos.

#### 3.4.2. Pontos fortes

- Pessoal não académico dedicado a tempo inteiro, com contratos estáveis.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- Contratação de técnicos de laboratório com formação académica pelo menos ao nível de Licenciatura.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de alunos matriculados no programa de doutoramento é relativamente reduzido e deve-se, em parte, à reduzida base de recrutamento ao nível de mestrados na área da Química. Ainda assim, considerando tratar-se de uma pequena equipa docente e tendo em conta questões de financiamento, houve um número razoável de novas matrículas (4 novos alunos nos últimos 3 anos). Por outro lado, tendo em conta o rácio aluno/professor, este cenário contribui para uma melhor proximidade e acompanhamento do plano de investigação associado ao doutoramento. A atual dinâmica de cooperação entre a UMadeira e parceiros internacionais deverá ser mantida e até reforçada, promovendo o intercâmbio e a internacionalização dos projetos doutorais. A opinião geral foi de que existem condições adequadas para investigação na área da Química e que permitem produzir conhecimento de modo competitivo.

#### 4.2.2. Pontos fortes

- As sugestões feitas anteriormente pela A3ES foram seguidas, o que revela grande empenho em melhorar.
- Internacionalização.
- Bom ambiente científico, infraestruturas e equipamentos.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar a divulgação deste ciclo de estudos a alunos de mestrados existentes na UMadeira Mestrado em Bioquímica Aplicada e Mestrado em Nanoquímica e Nanomateriais, para além de outros públicos nacionais e internacionais.
- Reforçar a colaboração com instituições europeias.
- Considerar que cada aluno deva passar um período de tempo em outro laboratório de investigação, preferencialmente no estrangeiro, para promover a investigação numa base de colaboração e internacionalização.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é medido pela aprovação nas teses de doutoramento e impactos associados, pelo que tem sido positivo. A duração do ciclo de estudos de doutoramento foi alterada para 4 anos, o que foi considerado mais realista dado que os estudantes não terminavam nos 3 anos previstos inicialmente, tendo contribuído para o sucesso académico. As teses de doutoramento na sua globalidade originam publicações científicas na área do doutoramento. Todos os diplomados estão empregados, maioritariamente como bolseiros de pós-doutoramento e ainda como funcionários de empresas privadas. As unidades curriculares não são específicas para terceiro ciclo de estudos, tal como é recomendado.

#### 5.3.2. Pontos fortes

- Vários projetos de doutoramento contemplam a vertente de internacionalização.
- Boas condições a nível de infraestruturas, equipamentos e colaborações.
- Projetos de doutoramento desenvolvidos em unidades de investigação classificadas com Excelente.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de projetos de doutoramento em consórcio com empresas locais, diversificando a oferta de empregabilidade, contribuindo para uma maior atração para potenciais candidatos.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A instituição desenvolve atividade de investigação na área científica deste ciclo de estudos (CE). Há parcerias nacionais e internacionais associadas à área deste Programa de Doutoramento e uma parte dos trabalhos de investigação desenvolvidos têm levado à produção de publicações científicas na área do CE, o que resultou numa valorização das atividades científicas e tecnológicas associadas ao CE. As atividades de desenvolvimento nas várias vertentes revestem-se de relevância para a projeção na comunidade Regional e na formação avançada de recursos humanos na área do CE. As atividades científicas do maior centro (CQM) associado ao CE são avaliadas regularmente tendo este centro obtido a classificação de Excelente, o que resultou num impacto positivo na investigação aí efetuada. As atividades de investigação encontram-se bem articuladas em projetos e redes nacionais e internacionais, onde os formandos e os respetivos projetos de tese têm vindo a ser integrados.

Existem atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, e também uma contribuição para o desenvolvimento regional e local através da promoção de atividades de interação com a comunidade e com as instituições locais, nomeadamente as escolas. As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos são realistas. Não é indicado que exista internacionalização para além das colaborações internacionais dos docentes nas quais os alunos participam no âmbito dos seus projetos de doutoramento.

#### 6.6.2. Pontos fortes

- Resultados da investigação desenvolvida reconhecidos a nível internacional por artigos de investigação em revistas internacionais da especialidade.
- Existência de diversas parcerias e redes científicas.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar a mobilidade de docentes pode vir a ter um contributo positivo na leccionação e na investigação.
- As publicações elencadas como representativas restringem-se a algumas subáreas da área científica, pelo que seria desejável explorar estratégias que permitam ampliar as temáticas investigadas na área da Química.
- Reforçar investigação interdisciplinar, nomeadamente com áreas em crescimento na instituição, como a Eletrónica e as Ciências da Vida.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Existe envolvimento ativo em redes internacionais, embora as colaborações pareçam envolver principalmente projetos a prazo de 3-6 anos. Apesar de existirem oportunidades de mobilidade para estudantes/docentes, esta tem sido mínima. Os alunos poderiam dedicar um período de tempo da investigação noutra universidade ou indústria. No entanto, embora isso seja permitido, não é obrigatório ou mesmo recomendado. Faz-se notar que caso o laboratório anfitrião for devidamente escolhido, com a ajuda do orientador, pode ajudar não só o projeto de investigação e a familiarização com outras práticas de trabalho, mas também fomentar futuras colaborações a nível pessoal e institucional, eventualmente lançando bases para projetos conjuntos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

- As colaborações já estabelecidas representam uma excelente base para consórcios prolongados.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Recomendar e apoiar um período do curso de doutoramento noutra universidade (tipicamente no estrangeiro) para a realização de parte do período de “formação através de investigação” dedicado à tese.

- Estabelecer uma rede de colaboração permanente, eventualmente baseada num regime de doutoramento em cotutela, com outras universidades portuguesas ou internacionais, ou promover acordos de consórcio a longo prazo, que considerem tanto o ensino como a investigação, e que permita uma plataforma para atividades complementares de ensino e investigação.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas



pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia de qualidade na instituição e são implementados a nível central. Há articulação com a direção de departamento e equipa coordenadora do curso. Existe uma comissão de acompanhamento para cada doutorando para assegurar as medidas necessárias de qualidade, que inclui especialistas externos, o orientador e o diretor do curso.

### 8.7.2. Pontos fortes

- A instituição dispõe de mecanismos de garantia de qualidade.
- Fácil contacto entre alunos, orientadores e outras entidades institucionais, que permitem facilmente identificar problemas e implementar as medidas para os resolver.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- O website pode ser melhorado, detalhando por exemplo a oferta em termos de unidades curriculares e infraestruturas de investigação.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A reestruturação curricular indicada pela CAE na avaliação intercalar foi implementada, nomeadamente a eliminação de especialidades do doutoramento, a redução do número máximo de admissões para 10, e o tempo de duração do ciclo de estudos que passou para 4 anos (240 ECTS). Esta última alteração causou acréscimo de ECTS dedicados ao desenvolvimento do trabalho de dissertação, bem como a inclusão de uma parte curricular no ciclo de estudos, que incluiu unidades curriculares que possam colmatar a insuficiente formação dos estudantes na área da Química e a aquisição de "soft skills". Contudo as unidades curriculares oferecidas não são todas de 3º ciclo de estudos, uma situação que tem que ser corrigida de imediato. A diminuição no número máximo de admissões para 10 foi entendido como sendo adequada à dimensão do corpo docente. Também a

alteração na duração do curso para 4 anos foi positiva e entendida como mais realista pela generalidade dos intervenientes neste ciclo de estudos.

Os responsáveis institucionais e departamentais informaram a CAE que a questão da má ventilação no armazenamento de produtos químicos foi resolvida, cumprindo agora as condições de segurança. Os alunos e diplomados mencionaram que recebem informações e recomendações sobre segurança laboratorial durante os cursos.

Verifica-se a implementação de Comissão de Acompanhamento com o intuito de focar a discussão das necessidades formativas dos doutorandos.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São propostas ações de melhoria para alguns constrangimentos identificados, nomeadamente investimento em divulgação e marketing para captação de alunos que se afigura da maior relevância. A CAE concorda com esta medida, mas sublinha que não são propostas ações concretas e/ou caracterização de público-alvo e inovação de comunicação para o efeito.

É referido o reforço de apoio técnico e do corpo docente e acesso a vagas de quadro. De facto, a estabilização do número de docentes com forte expertise e atividade de investigação específica na área da Química nas suas diversas vertentes reveste-se da maior relevância. Todavia, apesar de identificada essa necessidade, não são propostas medidas concretas e mensuráveis que permitam o acompanhamento objectivo da sua implementação.

É proposta a utilização de parte das verbas provenientes das propinas no funcionamento do ciclo de estudos. Para além disso, são indicadas intenções de desenvolver ações que promovam a internacionalização do curso e a mobilidade de alunos, docentes e investigadores. A CAE concorda com estas propostas.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
<sem resposta>

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)  
<sem resposta>

11.2. Observações  
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)  
<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O programa doutoral em Química oferece as condições adequadas para formação avançada e desde a última avaliação foram implementadas várias medidas, que contribuíram para melhorar este curso de terceiro ciclo. No entanto, no seguimento destas alterações é exigido que as unidades curriculares oferecidas neste curso sejam de terceiro ciclo de estudos.

O programa de doutoramento é suportado maioritariamente por investigação desenvolvida no âmbito do CQM, uma unidade de investigação classificada como Excelente na última avaliação da FCT. O registo de publicações do corpo docente deste curso é reconhecido pela comunidade científica e está em linha com competências demonstradas na área da Química. A CAE foi informada pelas várias entidades envolvidas nesta avaliação, que o Departamento de Química oferece muito boas condições para a investigação/ensino a nível doutoral, acrescentando ainda que existe sempre a ambição de melhorar nomeadamente ao nível das infraestruturas laboratoriais. Nesse sentido, recursos computacionais e software de química computacional, que poderiam ser úteis tanto para os projetos de química, como também para bioquímica e química medicinal.

Verifica-se que tem havido um grande esforço de internacionalização, nomeadamente tirando partido de redes bem estabelecidas e com a participação de vários investigadores do CQM. Contudo, outras estratégias de internacionalização podem ser implementadas, como o aumento de colaborações com instituições europeias e o aumento da mobilidade de estudantes/docentes. Embora haja a opinião interna de que o número de doutorandos é adequado às dimensões da equipa docente, o CAE considera que ainda há espaço para aumentar claramente este número.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

As unidades curriculares oferecidas no curso devem ser de terceiro ciclo de estudos, uma condição a ser implementada imediatamente.